



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 028/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a pavimentação seja por asfalto ou outra forma possível, da Rua Rodrigo Batista de Andrade, Alto de São José, com início em frente à casa de Cristiano Campani até a casa de Romério de Andrade é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

Soriano
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

José Adevane Ribeiro da Silva
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 25 / 02 / 2021

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 028/2021

**Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de pavimentação, seja por asfalto ou outra forma possível, da Rua Rodrigo Batista de Andrade, Alto de São José, com início em frente à casa de Cristiano Campani até a casa de Romério de Andrade.**

Tal solicitação motiva-se pela grande dificuldade dos moradores da referida rua em se locomover em períodos de chuva, pois nesses momentos, fica difícil para os mesmos sair e retornar às suas casas, por conta do lamaçal que se forma, o que impossibilita que exerçam suas atividades rotineiras. Além disso, é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros públicos de modo que sejam acessíveis a todos as pessoas, especialmente aos moradores, de modo a proporcionar maior qualidade de vida a todos os que transitam no local.

Tenho certeza de que, o Poder Executivo envidará todos os esforços para atender essa demanda, o que dará a possibilidade aos moradores e transeuntes de utilizarem a mencionada rua de forma adequada às suas necessidades.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021

**JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR**

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 22/02/2021

Presidente

**APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS**

Sala Roberto Silveira, 25/02/2021

Presidente